



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DE BIODIVERSIDADE
PROJETO DE CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DA DIVERSIDADE
BIOLÓGICA BRASILEIRA

SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco H – PROBIO. 70818-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 325-5750 – Fax: (61) 325-5769 – Email: probio@mma.gov.br

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO À
REVISÃO E ANÁLISE DAS METODOLOGIAS EXISTENTES PARA O
PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E GESTÃO DE
CORREDORES ECOLÓGICOS E ELABORAÇÃO DE ROTEIRO METODOLÓGICO.**

Brasília, Abril de 2004

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. JUSTIFICATIVA.....	4
3. OBJETIVO	4
4. ABRANGÊNCIA.....	5
5. ATIVIDADES QUE DEVERÃO ESTAR CONTEMPLADAS NA PROPOSTA	5
6. PRAZOS E VALORES	6
7. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	6
8. PRODUTOS ESPERADOS	7
9. ELEGIBILIDADE DOS PROPONENTES	10
10. HABILITAÇÃO.....	11
11. CONTRAPARTIDA	12
12. ENQUADRAMENTO	12
13. DESPESAS FINANCIÁVEIS	12
14. DESPESAS NÃO FINANCIÁVEIS.....	12
15. MECANISMO DE SELEÇÃO – ETAPAS	13
17. REFERÊNCIAS BILIOGRÁFICAS.....	15
18. ANEXO I - PRINCÍPIOS DA ABORDAGEM ECOSISTÊMICA.....	16
19. ANEXO II - ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	19

1. INTRODUÇÃO

A biodiversidade é a base da sustentabilidade dos ecossistemas naturais, dos serviços ambientais, dos recursos florestais e pesqueiros, da agricultura e da nova indústria da biotecnologia. A América do Sul abriga metade das florestas tropicais e mais de um terço de toda a biodiversidade do mundo, imenso e valioso patrimônio natural em grande parte compartilhado por 13 países, muitos deles megadiversos. O Brasil, por seu turno, é o país com a maior biodiversidade do mundo, contando com um número estimado de mais de 20% do número total de espécies do planeta.

No contexto do processo de desenvolvimento nacional, a perda de ecossistemas naturais e a sua fragmentação em manchas isoladas é um dos principais desafios que se apresenta e constitui a mais importante ameaça à conservação da biodiversidade no país.

A fragmentação de ecossistemas tem por efeito o isolamento de populações da biota. Algumas áreas são simplesmente pequenas demais para que detenham os requisitos necessários à manutenção da variabilidade genética e para resistir a eventos aleatórios, como doenças, enchentes, incêndios e outros, que podem conduzir à extinções locais.

Por outro lado, a ampliação das escalas de abrangência dos programas de conservação e desenvolvimento, de modo a englobar ecossistemas inteiros, representa uma das mais atuais e avançadas abordagens, ao alcance dos planejadores, ao orientar o manejo para a conservação de blocos inteiros de paisagens.

Para efeito deste Termo de Referência entende-se que corredor ecológico¹ é uma unidade de planejamento que pode englobar áreas de relevante interesse para conservação da biodiversidade, áreas protegidas² e unidades de conservação de diferentes categorias de manejo ou uso, integradas ou conectadas, com o compromisso da conservação de habitats e paisagens importantes, ao lado da capacitação e da identificação de oportunidades de renda alternativa, às comunidades residentes, viabilizando apoio e incentivo ao desenvolvimento de atividades econômica e ambientalmente sustentáveis.

O objetivo do corredor ecológico é manter ou restaurar a conectividade da paisagem, de modo a facilitar o fluxo gênico entre populações, aumentando a chance de sobrevivência em longo prazo das comunidades biológicas e de suas espécies componentes, além de pretender garantir a manutenção em grande escala dos processos ecológicos evolutivos. Para isto, muitas vezes, é necessária a criação de áreas protegidas adicionais, a introdução de estratégias mais adequadas de uso da terra e restauração de trechos degradados em áreas-chave.

¹ A presente definição expande o conceito estabelecido pela lei 9985 - SNUC que define corredores ecológicos como "porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais."

² Entende-se como áreas protegidas as unidades de conservação, áreas de preservação permanentes, reservas legais, terras indígenas e outras categorias não formalmente reconhecidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.

Para o planejamento de cada corredor ecológico há a necessidade de conhecimento dos principais ecossistemas e recursos naturais, levantamentos socioeconômicos, mapas, empreendimentos e cadeias produtivas regionais e locais que o projeto de corredor abrange. Também requer a criação de grupos de trabalho e comitês gestores para garantir a participação social nas relações socioeconômicas e ambientais compreendidas pelo projeto. O uso do solo deve ser planejado e gerenciado para obter uma paisagem diversificada e proteger águas, solos e biodiversidade.

Experiências de implementação de corredores ecológicos coordenadas por instituições governamentais, nos níveis federal, estadual e municipal, e não governamentais, institutos de pesquisa, universidades, entre outros, estão em curso nos diferentes biomas brasileiros. Em novembro de 2001 o IBAMA promoveu, com o apoio da JICA, o I Seminário sobre Corredores Ecológicos no Brasil, com base nas experiências práticas de gestão biorregional existentes no país, para reunir subsídios e indicativos, para a construção de uma proposta comum de conceito, metodologia e gestão de corredores ecológicos, que promova maior interação entre os atores envolvidos no processo e facilitasse a integração entre as diferentes iniciativas em curso.

Durante o Seminário foi constatada a necessidade de estabelecimento de um roteiro metodológico para planejamento, implantação, monitoramento e gestão de corredores ecológicos, que retratasse o acúmulo de experiências brasileiras.

2. JUSTIFICATIVA

A implementação de corredores ecológicos por meio da abordagem ecossistêmica (ver Anexo I) constitui-se em opção apropriada para a implementação de Políticas Públicas que buscam a conciliação entre a conservação da biodiversidade e as demandas da sociedade sobre os recursos naturais. Cabe ao IBAMA, como órgão executor da Política Nacional do Meio Ambiente, propor diretrizes para planejamento e implementação de corredores ecológicos.

É neste sentido que o Ministério do Meio Ambiente, por meio do Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira – PROBIO, está lançando uma carta-consulta, com a finalidade de selecionar uma proposta que vise inventariar metodologias e experiências desenvolvidas e acumuladas nesta área e, desse acervo, consolidar um novo paradigma a ser utilizado nos projetos de corredores ecológicos.

3. OBJETIVO

O objetivo deste termo de referência é estabelecer critérios para a carta consulta que selecionará subprojeto para o levantamento das experiências existentes no país e a revisão das metodologias existentes de planejamento, implementação, monitoramento e gestão de corredores ecológicos e elaboração de roteiro metodológico.

4. ABRANGÊNCIA

Será apoiado projeto, de abrangência geográfica nacional, que deve apresentar uma proposta de levantamento de experiências existentes de concepção e implantação de corredores ecológicos visando subsidiar a elaboração de roteiro metodológico para planejamento, implementação, monitoramento e gestão de corredores ecológicos.

O foco do projeto deverá estar voltado às experiências desenvolvidas junto a fragmentos de vegetação nativa, estabelecidos ou não como unidades de conservação, no caso dos ecossistemas continentais.

A elaboração da proposta de roteiro metodológico para planejamento, implementação e gestão de corredores ecológicos deve seguir os princípios da abordagem ecossistêmica estabelecidos na decisão V/6 da Conferência das Partes para a Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB (Anexo I).

5. ATIVIDADES QUE DEVERÃO ESTAR CONTEMPLADAS NA PROPOSTA

As seguintes atividades devem estar previstas nas propostas de projeto submetido ao PROBIO de modo a garantir a obtenção dos produtos solicitados:

1. Realizar levantamento (secundário, por meio de entrevistas, questionários) das experiências de projetos existentes de planejamento, implementação, monitoramento e gestão de corredores ecológicos, principalmente, no Brasil. É desejável, mas não obrigatório, o levantamento de experiências internacionais.
2. A partir do levantamento das experiências de projetos de corredores ecológicos, efetuar uma análise comparativa das metodologias de planejamento, implementação, monitoramento e gestão de corredores ecológicos, discriminando as lições apreendidas nas diferentes fases.
3. Com base nas experiências levantadas e no estudo comparativo das metodologias, preparar uma proposta de roteiro metodológico preliminar para planejamento implementação e monitoramento de corredores ecológicos, considerando, sempre que possível, as peculiaridades de cada ecossistema onde o corredor deverá ser implementado.
4. Realizar um seminário de consulta, submetendo a proposta de roteiro preliminar à validação pelas instituições executoras de experiências de planejamento, implementação, monitoramento e gestão de corredores ecológicos no país. A proposta deverá contemplar a participação de representantes do setor governamental, empresarial, de organizações não governamentais executoras de projetos de corredores ecológicos, da comunidade técnico-científica, de instituições de financiamento, de representantes de comunidades e movimentos sociais, de representantes de comunidades indígenas e tradicionais. Previamente à realização do seminário deverá ser enviada aos participantes a versão preliminar do roteiro de planejamento, implementação, monitoramento e gestão de corredores ecológicos. A proposta submetida ao PROBIO deverá explicitar a metodologia a ser empregada no seminário. As despesas com a realização do seminário de consulta, incluindo passagens e diárias dos participantes, correrão por conta da instituição executora do projeto.

5. A partir dos resultados do seminário de consulta, incorporar as sugestões e adequações necessárias, consolidando o roteiro metodológico para planejamento, implementação, monitoramento e gestão de corredores ecológicos.

6. PRAZOS E VALORES

O Projeto terá **prazo máximo de execução de 11 meses**, a partir da assinatura do Convênio. Será apoiado um subprojeto com valor máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem investidos pelo PROBIO nesta carta consulta.

Os limites de prazos para a apresentação, análise e julgamento das propostas estão relacionados a seguir:

Ação	Data
Postagem das Propostas	Até 14/05/2004
Data limite para a chegada das propostas à sede do PROBIO	18/05/2004
Análise e Julgamento das Propostas	19/05/2004 a 25/05/2004
Divulgação dos Resultados	28/05/2004

Devido ao curto intervalo entre a data de postagem e o período de análise e julgamento das propostas, recomenda-se o envio da mesma por meio de um serviço de entrega expressa.

7. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

A proposta deverá ser apresentada impressa, em duas vias e em meio digital, em formato “Word”, com exceção do item 7.6 que deverá ser elaborado em “Excel”, com páginas numeradas e apresentar os seguintes itens:

7.1 Razão social da instituição proponente e das instituições parceiras;

7.2 Endereço completo, telefone e endereço eletrônico da instituição proponente e das instituições parceiras;

7.3 Dados do coordenador (nome, telefone, fax, e-mail);

7.4 Proposta técnica com metodologia compatível com as atividades que deverão ser contempladas na proposta (item 5) e com os produtos esperados (item 8), identificando as ações a serem desenvolvidas em cada instituição;

7.5 Cronograma de execução das atividades e tarefas;

7.6 Orçamento por atividade e tarefa de acordo com o quadro 2 do Anexo II, de modo que os produtos apresentados no item 8 sejam obtidos. Deverá ser prevista ainda uma atividade específica contemplando os gastos necessários à coordenação do projeto. Para cada despesa deverá ser apresentada uma descrição e justificativa;

7.7 Relação do pessoal vinculado às instituições proponentes e parceiras, com cargo e natureza do vínculo na instituição e função a ser exercida na execução da proposta;

7.8 Currículo resumido, ou currículo lattes, do pessoal que participará da execução da proposta, explicitando a natureza de participações anteriores nas atividades da entidade proponente, duração e frequência; formação acadêmica, cargos ocupados, publicações, experiência relativa ao papel a ser desempenhado na execução da proposta;

7.9 Trabalhos realizados pela instituição proponente e pelas instituições parceiras: projetos, avaliações, eventos, consultorias, estudos;

7.10 Termos de compromisso da instituição proponente e do coordenador, demonstrando intenção de coordenar e assumir a responsabilidade técnica e administrativo-financeira pela execução da proposta;

7.11 Termos de compromisso do pessoal que participará da proposta, declarando conhecer o inteiro teor da proposta e se responsabilizando pela execução das ações;

7.12. Termo de compromisso das instituições parceiras declarando, conhecer o inteiro teor da proposta e demonstrando intenção de participar da execução das ações da proposta, destacando suas funções e assumindo a responsabilidade por estas;

8. PRODUTOS ESPERADOS

Os produtos esperados ao final da execução do projeto são os seguintes:

8.1 **Relatório com a síntese das experiências existentes de planejamento e/ou implementação e/ou monitoramento e gestão de corredores ecológicos**, com, quando houver a informação, os seguintes dados referentes à cada experiência: conceito de corredor utilizado; biomas onde estão inseridas as áreas das experiências levantadas; existência ou não de áreas prioritárias para conservação e uso sustentável da biodiversidade; características gerais das áreas (biológicas e socioeconômicas); critérios adotados para seleção dos corredores, instituição coordenadora, área de trabalho (municípios e estados abrangidos pela área de cada experiência de corredor levantada); definição da propriedade da terra (terras devolutas e particulares - discriminar); instituições parceiras; resumo dos projetos, fontes de financiamento e delimitação em mapa único das áreas de todas as experiências descritas.

8.2 **Relatório da análise comparativa das metodologias existentes** para o planejamento, implementação, monitoramento e gestão de corredores ecológicos, com base no levantamento das experiências existentes, contendo no mínimo, os seguintes aspectos:

8.2.1 Aspectos Conceituais sobre Corredores Ecológicos: apresentar os conceitos utilizados para definição e implementação de iniciativas de planejamento, implementação, monitoramento e gestão de corredores ecológicos; indicar, com base na análise comparativa dos conceitos de corredores utilizados, quais são as características conceituais implicitamente desejáveis em um Corredor Ecológico, considerando: aspectos ambientais; sociais e econômicos; apresentar análise da legislação ambiental relacionada com a abordagem ecossistêmica.

8.2.2 Métodos e instrumentos para Planejamento, Implementação, Monitoramento e Gestão de Corredores Ecológicos: apresentando a síntese das metodologias para:

A) Planejamento de Corredores Ecológicos: abordando no mínimo, os seguintes aspectos e apontando as similaridades e diferenças entre as metodologias relacionadas a:

- os motivos da proposição e implementação do corredor ecológico;
- os critérios de seleção - ecorregiões, áreas prioritárias para conservação e uso sustentável da biodiversidade; bacias hidrográficas; representatividade ecológica; hotspots, outros;
- às escalas utilizadas, observando: grau de exequibilidade para a gestão, escala de ecossistemas (bacias hidrográficas; ecorregiões; unidades biogeográficas) incluindo-se a análise da escala temporal, quando couber;
- o processo de delimitação da área de implementação do corredor ecológico e o estabelecimento do planejamento participativo;
- o processo de integração dos atores locais;
- a metodologia para estabelecimento de indicadores de conservação e uso sustentável da biodiversidade, quando houver;
- os levantamentos físicos, bióticos e socioecômicos comumente efetuados na etapa de planejamento.

B). Implementação de Corredores Ecológicos: abordando no mínimo, os seguintes aspectos e apontando as similaridades e diferenças entre as metodologias utilizadas:

- as escalas utilizadas, observando: grau de exequibilidade para a gestão, escala de ecossistemas (bacias hidrográficas; ecorregiões; unidades biogeográficas), incluindo-se a análise da escala temporal, quando couber;
- os levantamentos físicos, bióticos e socioecômicos comumente efetuados na etapa de implementação;
- o processo de integração dos atores locais;
- a priorização para o trabalho na área, por exemplo com a divisão das áreas dos corredores ecológicos em áreas-núcleo, em áreas-piloto, em fases e explicação sobre o processo de definição de prioridades das ações;
- para o envolvimento comunitário (seminários / *workshops*; capacitação);
- para a execução de programas emergenciais, quando couber;
- para a existência de um programa de marketing, quando couber;
- para a criação de fundos, ou o direcionamento de recursos financeiros para as ações de implementação do Corredor, quando couber;
- para o fomento aos projetos de geração de renda para envolver as comunidades, quando houver;

- para as iniciativas para implantação de certificação ambiental para produtos da região, quando houver;
- para a eleição de alternativas sustentáveis para os setores produtivos.

C). Monitoramento de Corredores Ecológicos: discriminar quais são as atividades programadas nas metodologias, abordando, no mínimo, os seguintes aspectos e apontando as similaridades e diferenças entre as metodologias utilizadas, relacionadas a:

- o monitoramento de atividades do Projeto (desempenho): descrevendo se há elaboração e implementação de plano de monitoramento as ações programadas, apontando os indicadores de desempenho, quando houver;
- o monitoramento dos impactos da implementação do corredor ecológico na conservação da biodiversidade: - descrevendo os meios de verificação para alcance das metas de conservação da área do corredor ecológico, listando os indicadores utilizados (por exemplo, amostragem periódica da flora - inventário; verificação do índice de desmatamento através de imagens de satélite; verificação bienal do índice de diversidade biológica, outros);
- monitoramento dos impactos da implementação do corredor ecológico na qualidade de vida das populações humanas: descrever os meios de verificação para alcance das metas de uso sustentável; listar os indicadores utilizados, por exemplo: realização de entrevistas periódicas para avaliar a aceitação dos atores sociais e verificação da adesão da comunidade ao projeto de implementação do corredor; monitoramento do IDH – Índice de Desenvolvimento Humano; discriminar quais são os critérios estabelecidos para avaliar a qualidade de vida da população abrangida pelo corredor ecológico, quando houver.

D) Sistema e Instrumentos de Gestão de Corredores Ecológicos: apresentar os sistemas e instrumentos de gestão (em todas as 3 etapas - planejamento, implementação e monitoramento) estabelecidos, abordando no mínimo os seguintes aspectos:

- quanto à estrutura de gestão: descrevendo como se processa a formação de fóruns consultivos e deliberativos e suas características, por exemplo: paritários, legítimos, representativos e funcionais; e
- quanto aos instrumentos legais: discriminar quais são os instrumentos legais mais adequados para promover a gestão de corredores ecológicos.

8.3 Roteiro Metodológico Preliminar para o Planejamento, Implementação, Monitoramento e Gestão de Corredores Ecológicos, com base nos produtos 8.1 e 8.2³. Incluir no roteiro, sugestão quanto ao procedimento de encaminhamento formal para reconhecimento legal dos corredores.

8.4 Relatório descrevendo a metodologia, resultados e lista de convidados do seminário de consulta para validação da proposta de roteiro preliminar.

8.5 Roteiro Metodológico para o Planejamento, Implementação, Monitoramento e Gestão de Corredores Ecológicos, com a incorporação das sugestões provenientes do seminário de consulta, em formato digital e duas cópias impressas.

³ O Roteiro deve prever de forma clara como deve ser a participação social

9. ELEGIBILIDADE DOS PROPONENTES

Poderão participar desta seleção pública de subprojeto, como proponentes e executores, individualmente ou em parcerias, instituições que possuam atuação em áreas relacionadas à temática deste termo de referência e com as seguintes características:

9.1. Instituições pertencentes à Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, direta ou indireta;

9.2. Instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa sem fins lucrativos;

9.3. Fundações de apoio às universidades;

9.4. Instituições privadas brasileiras, sem fins lucrativos, identificadas como organização não-governamental (ONG) ou organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) – Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e que possuam:

- Registro no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas, instituído pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CNEA/CONAMA; **ou**
- No mínimo, vinte e quatro meses de existência legal.

Quando da formação de parcerias, uma das instituições deve ser apontada como proponente e responsável técnica pela proposta, caso a mesma seja aprovada. A instituição proponente será também a responsável pela celebração do Convênio ou outro instrumento congênere e pela aplicação da contrapartida das instituições parceiras.

A instituição proponente pode acumular a responsabilidade técnica e administrativo-financeira da proposta, ou designar a instituição responsável pela sua execução técnica. Não será admitido que uma instituição seja proponente de mais de uma proposta. Deve ser destacado na proposta o nome do coordenador, que deve fazer parte do quadro de uma das instituições (proponente ou parceiras).

Para comprovação da elegibilidade, a instituição proponente deve apresentar o documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e os seguintes documentos, em duas vias:

9.5. Instituições Públicas, Instituições Públicas ou Privadas de Ensino e Pesquisa e Fundações de Apoio às Universidades:

- Documento comprobatório de suas atribuições legais e finalidade precípua, tal como decreto de criação, estatuto, regimento ou outro;
- Termo de posse ou nomeação do atual responsável legal.

9.6. Instituições Privadas Brasileiras, sem fins lucrativos:

- Ata de criação;
- Ata de eleição e posse da atual administração;
- Estatuto em vigor.

10. HABILITAÇÃO

A instituição proponente que tiver a proposta selecionada terá até 30 dias, após a divulgação do resultado do processo de seleção, para estar adimplente junto ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados (CADIN) e junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e para apresentar os documentos necessários à celebração de convênio ou outro instrumento congêneres, quais sejam as provas de regularidade com:

- 10.1. Secretaria da Receita Federal – SRF (Tributos Federais);
- 10.2. Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (certidão quanto à dívida ativa da União);
- 10.3. Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND);
- 10.4. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal.
- 10.5. Fazenda Estadual (tributos estaduais);
- 10.6. Fazenda Municipal (tributos municipais);
- 10.7. PIS/PASEP;
- 10.8. Cópia do RG e CPF do Representante Legal da Instituição;
- 10.9. Declaração expressa do proponente, de que não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta, conforme inciso VII do art. 2º da IN 01/97;
- 10.10. Dados pessoais do representante legal da instituição, a ser signatário do convênio (domicílio, estado civil, nacionalidade e profissão, endereço eletrônico).

As instituições públicas estaduais, municipais e do Distrito Federal deverão comprovar, ainda, regularidade junto ao Cadastro Único das Exigências para Transferências Voluntárias aos Estados e Municípios – CAUC.

Após o período de 30 dias, a contar da data de divulgação do resultado, a instituição que não apresentarem a documentação exigida para a celebração do Convênio, terá sua proposta arquivada.

11. CONTRAPARTIDA

É obrigatória a apresentação de contrapartida. Do valor total da proposta, no mínimo 25% devem ser apresentados como contrapartida, enquanto que o valor solicitado deve representar no máximo 75% do valor total, conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Valor mínimo da Contrapartida} = \frac{\text{Valor Solicitado}}{3}$$

A contrapartida poderá ser composta por recursos financeiros próprios e/ou bens e serviços economicamente mensuráveis, considerando-se o proponente e os parceiros.

12. ENQUADRAMENTO

Poderão participar desta seleção propostas que atendam aos seguintes aspectos:

12.1. Um mínimo de 10% do pessoal necessário para desenvolver e realizar o subprojeto deverá estar vinculado às instituições proponentes e parceiras;

12.2. A Instituição proponente deve atender os seguintes requisitos:

- ser qualificada para coordenar e executar projetos técnicos - científicos;
- haver obtido, anteriormente, financiamento para desenvolvimento de algum projeto em área temática relacionada a este termo de referência.

13. DESPESAS FINANCIÁVEIS

Poderão ser apoiadas todas as despesas relacionadas com o objetivo do projeto, identificadas nas categorias de Despesas Correntes (ver Tabela 1 do Anexo II).

14. DESPESAS NÃO FINANCIÁVEIS

Não serão financiadas, com os recursos disponibilizados pelo PROBIO, as despesas referentes a:

14.1. Taxa de administração, gerência e ou similar;

14.2. Elaboração da proposta apresentada;

14.3. Gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a pessoal com vínculo empregatício com as instituições que propõem o projeto ou com as instituições parceiras;

14.4. Gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional aos integrantes das diretorias das instituições que propõem o projeto;

14.5. Gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidores da administração pública ou empregados de empresa pública ou sociedade de economia mista, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

14.6. Pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive decorrentes de pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

14.7. Despesas com pessoal e obrigações patronais, exceto as decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas, de natureza eventual, na execução do projeto;

14.8. Pagamento de dividendos ou recuperação de capital investido;

14.9. Compra de ações, debêntures ou outros valores mobiliários;

14.10. Despesas gerais de manutenção das instituições proponentes ou executoras do projeto (como, por exemplo, pagamentos de contas de água, de luz, de telefone);

14.11. Financiamento de dívida;

14.12. Aquisição de bens imóveis;

14.13. Despesas de capital: obras e material permanente;

14.14. Despesas com publicidade que contenham nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou pessoas, servidores ou não, das instituições proponentes ou executoras.

15. MECANISMO DE SELEÇÃO – ETAPAS

15.1. Preparo do elenco de instituições a serem convidadas para apresentação de proposta de projeto. A instituição identificada pela Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO) e com características de potencialidade para exercer a coordenação do subprojeto, receberão a carta-convite;

15.2. Propostas completas deverão ser recebidas pelo Ministério do Meio Ambiente, no prazo estabelecido no item 6 (Prazos e Valores);

15.3. Equipe qualificada do Ministério do Meio Ambiente e profissionais de notório saber, sem envolvimento direto ou indireto nas propostas, farão uma avaliação das propostas, incluindo os aspectos técnicos, metodológicos e orçamentários. A avaliação pelo MMA será efetuada no prazo estabelecido no item 6 (Prazos e Valores);

15.4. A escolha da proposta será feita segundo os seguintes critérios, por ordem de importância: 1) qualidade da proposta; 2) qualidade da equipe técnica; 3) experiência das instituições proponentes e 4) adequação da proposta orçamentária 5) Formação de parcerias e/ou

consórcios com instituições que têm experiência em planejamento e implementação de unidades de corredores ecológicos. No processo de escolha prevalecerão os critérios de qualidade e custo teto na carta-convite.

15.5. A seleção final será homologada pela Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO) e será submetida à anuência do Banco Mundial e então informado à instituição que tiver sua proposta selecionada.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os direitos sobre resultados constantes nos produtos do projeto apoiado serão de propriedade do Ministério do Meio Ambiente, a ser utilizado pelo IBAMA, como insumo na preparação do Roteiro Metodológico Oficial para Planejamento, Implementação e Gestão de Corredores Ecológicos.

16.2. Serão desqualificadas as propostas:

- postadas após o dia **14/05/2004**;
- que cheguem à sede do PROBIO após o dia 18/05/2004;
- que não atenderem aos termos e disposições desta carta consulta.

16.3. A Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO, quando instados por manifestação da Câmara Técnica Temporária, poderá determinar a realização de ajustes técnicos e orçamentários nas propostas aprovadas e requerer documentos de elegibilidade da instituição proponente, desde que estas ações não descaracterizem o objeto da seleção e sejam atendidos em data anterior e como condição à celebração do convênio ou instrumento congênere.

16.4. Consultada a Comissão Nacional de Biodiversidade, os valores consignados para esta carta consulta poderão ser alterados em razão de eventuais mudanças ou determinações superiores na ordem econômica do país.

16.5. O Ministério do Meio Ambiente se reserva o direito de revogar esta Carta Consulta, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente suficiente para justificar tal conduta devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

16.6. Os termos desta Carta Consulta somente poderão ser impugnados mediante pedido formal protocolado no Ministério do Meio Ambiente, até cinco dias úteis antes da data limite para a postagem das propostas (item 6), impreterivelmente. Vencido o período especificado, qualquer questionamento não terá efeito impugnatório.

16.7. Em razão da existência das duas origens de recursos (Tesouro Nacional e GEF) consignados à execução da Carta Consulta e suas respectivas peculiaridades de aplicação, a instituição cujo projeto seja selecionado poderá ser instada a promover ajustes, como condição prévia e obrigatória à celebração do convênio ou instrumento legal congênere.

16.8. Para receber cópia digital deste Termo de Referência e a planilha orçamentária em formato excell, escrever para o e-mail: márcia.paes@mma.gov.br.

16.9. Informações e esclarecimentos complementares pertinentes a esta Carta Consulta poderão ser obtidos diretamente no Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira – PROBIO e no IBAMA, nos seguintes endereços:

Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira –
PROBIO

SCEN - Setor de Clubes Desportivos Norte, trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco H

CEP 70.818-900 Brasília - DF

Telefones: (61) 325-5750

Fax: (61) 325-5769

Correio eletrônico: probio@mma.gov.br, marcia.paes@mma.gov.br.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Desportivos Norte, trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A,

Diretoria de Ecossistemas – DIREC

CEP 70.818-900 Brasília - DF

Telefones: (61) 316-1068/1750

Correio eletrônico: fatima-pires.oliveira@ibama.gov.br

17. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IBAMA - Corredores Ecológicos - uma abordagem integradora de ecossistemas no Brasil - Arruda, M. B. e Sá, L. F. S. N. (orgs) - no prelo.

IBAMA, 2003 - Guia para elaboração de projetos de corredores ecológicos ou de gestão biorregional: etapas iniciais I- documento interno

IBAMA, 2002, Diretrizes para Implantação de um corredor ecológico/ gestão biorregional e elaboração do documento básico: subsídios para o planejamento participativo - documento interno.

IBAMA, 2001 - Primeiro Seminário Nacional sobre Corredores Ecológicos no Brasil, resumo dos trabalhos - documento interno

IBAMA, 1997 - Em busca de um novo equilíbrio - planejamento biorregional - Miller, K. - Edições IBAMA, 14 (disponível em www.ibama.gov.br/edicoes/pubLivros/pdf/serie_14)

IUCN. Bennett, G. 2004. Integrating Biodiversity Conservation and Sustainable Use.

Secretariat of the Convention on Biological Diversity - Biodiversity issues for consideration in the planning, establishment and management of protected area sites and networks -2004 - Technical Series no. 15.

Smith R. D. e Maltby E. 2003 - Using the Ecosystem Approach to implement the CDB (disponível em www.biodiv.org/doc/ref/ecs-global-en.pdf)

18. ANEXO I - PRINCÍPIOS DA ABORDAGEM ECOSISTÊMICA

Para conhecer o texto completo da Decisão V/6 acessar: www.biodiv.org

A. Princípios da abordagem ecossistêmica

Os 12 seguintes princípios são complementares e interligados e têm que ser aplicados por inteiro.

Princípio 1: Os objetivos de gerenciamento de terra, água e recursos vivos são uma questão de escolha da sociedade.

Raciocínio: Diferentes setores da sociedade vêem ecossistemas em termos de suas próprias necessidades econômicas, culturais e sociais. Povos nativos e outras comunidades locais vivendo na terra são importantes pessoas interessadas e seus direitos e interesses devem ser reconhecidos. Tanto a diversidade cultural quanto biológica são componentes centrais da abordagem ecossistêmica, e a gerência deve levar isto em consideração. Escolhas da sociedade devem ser expressas com a maior clareza possível. Ecossistemas devem ser administrados pelos seus valores intrínsecos e pelos benefícios tangíveis ou intangíveis para os humanos, de uma forma justa e equitativa.

Princípio 2: O gerenciamento deve ser descentralizado ao nível apropriado mais baixo.

Raciocínio: Sistemas descentralizados podem levar a maior eficiência, efetividade e equidade. O gerenciamento deve envolver todas as partes interessadas e equilibrar interesses locais com um interesse público mais amplo. Quanto mais perto a gerência estiver do ecossistema, maior será a responsabilidade, propriedade, obrigatoriedade, participação e o uso do conhecimento local.

Princípio 3: Gerentes de ecossistemas devem considerar os efeitos (reais e potenciais) de suas atividades sobre os ecossistemas vizinhos e outros.

Raciocínio: Intervenções gerenciais em ecossistemas freqüentemente têm efeitos desconhecidos ou imprevisíveis sobre outros ecossistemas. Portanto, impactos possíveis devem ser cuidadosamente considerados e analisados. Isto pode exigir novos arranjos ou formas de organização para que instituições que estejam envolvidas no processo de decisão façam, se necessário, as concessões apropriadas.

Princípio 4: Reconhecendo potenciais ganhos resultantes de gerenciamento, existe geralmente uma necessidade de entender e administrar o ecossistema em um contexto econômico. Qualquer destes programas de gerenciamento de ecossistema deve:

- (a) Reduzir aquelas distorções de mercado que afetam adversamente a diversidade biológica;
- (b) Alinhar incentivos para promover a conservação da biodiversidade e do uso sustentável;
- (c) Internalizar custos e benefícios no dado ecossistema o tanto quanto possível.

Raciocínio: A maior ameaça à biodiversidade biológica está em sua substituição por sistemas

alternativos de uso da terra. Isto freqüentemente ocorre devido a distorções do mercado que subvalorizam sistemas e populações naturais e fornece incentivos e subsídios perversos para favorecer a conversão da terra para sistemas menos diversificados.

Freqüentemente aqueles que se beneficiam da preservação não pagam os custos associados com a preservação e, da mesma forma, aqueles que geram custos ambientais (por exemplo, poluição) escapam da responsabilidade. O alinhamento de incentivos permite que aqueles que controlam os recursos se beneficiem e garante que aqueles que geram os custos ambientais paguem por eles.

Princípio 5: A preservação da estrutura e funcionamento do ecossistema, para manter serviços do ecossistema, deve ser uma meta prioritária da abordagem ecossistêmica.

Raciocínio: O funcionamento e a resiliência do ecossistema depende do relacionamento dinâmico dentro de espécies, entre espécies e entre as espécies e o seu ambiente abiótico, além das interações físicas e químicas dentro do ambiente. A preservação e, onde apropriado, a restauração destas interações e processos é mais significativo para a manutenção a longo prazo da diversidade biológica do que é a simples proteção das espécies.

Princípio 6: Ecossistemas devem ser administrados dentro dos limites de seu funcionamento.

Raciocínio: Ao se considerar a probabilidade ou facilidade de se atingir os objetivos gerenciais, atenção deve ser prestada às condições ambientais que limitam a produtividade natural, a estrutura do ecossistema, o seu funcionamento e a sua diversidade. Os limites do funcionamento do ecossistema podem ser afetados em diferentes graus por condições temporárias imprevisíveis, ou artificialmente mantidas e, desta forma, o gerenciamento deve ser apropriadamente cauteloso.

Princípio 7: A abordagem ecossistêmica deve ser implementada nas escalas espaciais e temporais apropriadas.

Raciocínio: A abordagem deve se limitar por escalas temporais e espaciais que são apropriadas aos objetivos. Limites para a gerência serão definidos operacionalmente por usuários, gerentes, cientistas e populações nativas e locais. A conectividade entre áreas deve ser promovida quando necessária. A abordagem ecossistêmica se baseia na natureza hierárquica da diversidade biológica caracterizada pela interação e integração de genes, espécies e ecossistemas.

Princípio 8: Reconhecendo as escalas temporais variáveis e os efeitos retardatários que caracterizam os processos de ecossistemas, objetivos para o gerenciamento de ecossistemas devem ser estabelecidos a longo prazo.

Raciocínio: Os processos de ecossistemas se caracterizam por escalas temporais variáveis e efeitos retardatários. Isto inerentemente entra em conflito com a tendência que os humanos têm de privilegiarem ganhos a curto prazo e benefícios imediatos mais do que benefícios futuros.

Princípio 9: A gerência deve reconhecer que mudança é inevitável.

Raciocínio: Ecossistemas mudam, inclusive na composição de espécies e na abundância das populações. Portanto, a gerência deve se adaptar às mudanças. Além de sua inerente dinâmica de mudança, ecossistemas são perseguidos por um complexo de incertezas e potenciais “surpresas” nos domínios humanos, biológicos e ambientais. Regimes tradicionais de distúrbios

podem ser importantes para a estrutura e o funcionamento da estrutura do ecossistema, e podem ter que ser mantidos ou restaurados. A abordagem ecossistêmica deve utilizar gerenciamento adaptativo para antecipar e responder a estas mudanças e eventos e deve ser cautelosa ao tomar decisões que possam eliminar opções, mas deve, ao mesmo tempo, considerar ações mitigantes para lidar com as mudanças a longo prazo, tais como mudanças climáticas.

Princípio 10: A abordagem ecossistêmica deve procurar o equilíbrio apropriado entre, e a integração de, conservação e uso da diversidade biológica.

Raciocínio: A diversidade biológica é crucial tanto pelo seu valor intrínseco quanto pelo papel chave que tem em fornecer o ecossistema e outros serviços nos quais todos nós, em última análise, dependemos. No passado houve a tendência de administrar componentes de diversidade biológica de forma protegida ou não protegida. Existe a necessidade de mudança para situações mais flexíveis, onde a preservação e o uso são vistos dentro do contexto e a extensão total de medidas é aplicada dentro de um contínuo, indo de ecossistemas estritamente protegidos até ecossistemas feitos pelo homem.

Princípio 11: A abordagem ecossistêmica deve considerar todas as formas de informação relevantes, incluindo o conhecimento científico, nativo e local, inovações e práticas.

Raciocínio: A informação de todas as fontes é essencial para que se alcance estratégias efetivas de gerenciamento de ecossistemas. Um maior conhecimento do funcionamento de ecossistemas e o impacto do uso humano é desejável. Toda informação relevante de qualquer área interessada deve ser dividida entre todas as partes interessadas e atores, levando em consideração, inter alia, qualquer decisão tomada sob o Artigo 8 (j) da Convenção sobre Diversidade Biológica. Suposições sustentando decisões gerenciais propostas devem ser expostas e checadas com o conhecimento disponível e os pontos de vista das partes interessadas.

Princípio 12: A abordagem ecossistêmica deve envolver todos os setores relevantes da sociedade e todas as disciplinas científicas.

Raciocínio: A maioria dos problemas de gerenciamento da diversidade biológica é complexa, com muitas interações, efeitos colaterais e implicações, e, portanto devem envolver a perícia e as partes interessadas a nível local, nacional, regional e internacional, da maneira apropriada.

19. ANEXO II - ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

O orçamento deverá refletir a programação de execução financeira do projeto e será representado por três quadros: "Programação Orçamentária por ATIVIDADE/TAREFA", "Consolidação da Programação Orçamentária" e "Discriminação da Contrapartida".

O orçamento detalhará, por TAREFA, todas as despesas necessárias para a execução do projeto, classificadas por elemento de despesa (TABELA 1). Também será detalhada a origem dos recursos (recursos do PROBIO ou de contrapartida). No detalhamento do orçamento, faz-se necessário observar o seguinte:

- Passagens: informar a quantidade, a origem, o destino e a finalidade da viagem.
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços de Consultoria – Física e Jurídica: descrever os serviços a serem realizados.
- Auxílio à pesquisa: utilizar a classificação da Tabela 2. Observar que o valor definido na tabela é mensal.
- Diárias: o valor unitário da diária deverá ser baseado na tabela de diárias da instituição proponente ou do Serviço Público Federal.

Com relação à contrapartida:

- será considerado como "Despesa com Pessoal" somente o serviço prestado por pessoas vinculadas à instituição proponente, em benefício do projeto, baseado em horas dedicadas ao subprojeto;
- serviços de pessoal das instituições parceiras deverão ser classificados como "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica";
- a cessão de equipamentos e instalações colocadas à disposição pela instituição proponente ou por suas parceiras, a título de contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, deverá ser classificada como "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica";
- para o cálculo dos valores relativos a bens e serviços economicamente mensuráveis cedidos como contrapartida, deverá ser adotado como referência o valor, no mercado local, da prestação de serviço, da locação de equipamentos ou de instalações semelhantes e em igual período ao que está disponível para a execução do projeto.

A programação de execução financeira deverá detalhar mensalmente, por elemento de despesa e por origem de recurso, quanto o projeto precisa para executar cada TAREFA.

Programação Orçamentária por ATIVIDADE/TAREFA

O QUADRO 2 "Programação Orçamentária por ATIVIDADE/TAREFA" é composto por duas seções distintas, porém correlacionadas: o "Detalhamento Orçamentário" e o "Cronograma Mensal de Execução Financeira". Todos os valores deverão ser expressos em números inteiros (unidades de Real), com exceção daqueles contidos na coluna "Valor Unitário", que poderão ser expressos em números decimais (centavos de Real).

O "Detalhamento Orçamentário" consiste em relacionar todas as despesas necessárias para a execução de cada Tarefa, classificadas por elemento de despesa (conforme TABELA 1).

O "Cronograma Mensal de Execução Financeira" representa a cronologia de execução financeira da TAREFA, por elemento de despesa e origem de recurso.

O preenchimento do quadro 2 será feito da seguinte forma:

Seção "Detalhamento Orçamentário":

- **Campo Atividade:** especificar a ATIVIDADE a que se refere a programação orçamentária.
(exemplo: ATIVIDADE 1 – Coordenação do Subprojeto).
- **Campo Tarefa:** informar, de forma sintética, as tarefas subordinadas à Atividade especificada.
(exemplo: TAREFA 1.1 – Realizar a coordenação do subprojeto).
- **Coluna Especificação do Item Orçamentário:** especificar, de forma objetiva, o item orçamentário. Para o elemento de despesa "Material de Consumo" agregar os itens de pequeno valor, apresentando apenas seu emprego final.
(exemplo: material de escritório, material de laboratório, etc.).
- **Coluna Origem do Recurso:** informar se o item descrito será financiado pelo PROBIO ou pela Contrapartida (CP). Caso um item seja financiado ao mesmo tempo pelo PROBIO e pela Contrapartida, informá-lo em duas linhas distintas, definindo o valor que será financiado para cada origem de recurso.
- **Coluna Unidade de Medida:** informar a unidade de medida que será utilizada para mensurar as despesas.
(exemplo: litros, quilos, homem/mês, consultoria por produto, conjunto, etc.).
- **Coluna Quantidade:** informar a quantidade a ser utilizada, que multiplicada pelo valor informado na coluna custo unitário resultará no custo total.
- **Coluna Custo Unitário:** informar o custo unitário do item descrito.
- **Coluna Custo Total:** produto resultante da coluna custo unitário pela coluna quantidade.
- **Seção "Cronograma Mensal de Execução Financeira":** informar, por elemento de despesa e por origem de recurso (PROBIO ou CP), o que será gasto por mês. A coluna 01 corresponde ao primeiro mês de execução do projeto. O subtotal da seção Detalhamento Orçamentário deve ter o mesmo valor que o subtotal da Seção Cronograma Mensal de Execução Financeira. Da mesma forma, o total da Seção

Orçamentária deve ter o mesmo valor que o total da Seção Cronograma Mensal de Execução Financeira.

Consolidação da Programação Orçamentária

O Quadro 3 "Consolidação da Programação Orçamentária" é a síntese da execução financeira do projeto. Para preencher este quadro, basta somar os valores de todas as ATIVIDADES/TAREFAS, informados nas colunas da Seção Cronograma Mensal de Execução Financeira do Quadro 2.

Discriminação da Contrapartida

Todo bem ou serviço a ser disponibilizado como contrapartida deverá ser relacionado no QUADRO 4 "Discriminação da Contrapartida".

- **Coluna Nº:** informar a numeração seqüencial de cada item especificado.
- **Coluna Especificação do Item Orçamentário:** especificar o bem ou o serviço, conforme apresentado no detalhamento orçamentário por ATIVIDADE/TAREFA.
- **Coluna Valor:** informar o valor do bem ou o serviço descrito.

Relacionar os bens e serviços economicamente mensuráveis e os recursos financeiros da contrapartida separadamente.

As instituições devem observar, nas suas normas internas, se não há restrições para a disponibilização de itens oferecidos como contrapartida, de modo a evitar problemas ou impedimento para a assinatura de convênio.

ANEXO II - TABELA 1 – Classificação das Despesas

DESPESAS CORRENTES	
Elementos de Despesas	Descrição
Pessoal	Despesa com vencimentos/salário de pessoal com vínculo empregatício na instituição proponente (somente contrapartida).
Diárias	Despesas eventuais com alimentação, pousada e locomoção urbana de funcionário da instituição proponente, parceira ou convidados que se deslocar para outro município, a serviço do projeto.
Material de Consumo	Qualquer material de uso não duradouro a ser utilizado no projeto. Também são considerados ferramentas agrícolas e outros utensílios que sofrem desgaste acelerado em função de seu uso.
Passagens e Despesas com Locomoção	Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamentos, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas bagagens.
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, não enquadrados como serviços de consultoria pessoa física, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; monitores diretamente contratados; locação de imóveis; e outras despesas diretamente à pessoa física.
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Despesas de serviços prestados por pessoas jurídicas, não enquadrados como serviços de consultoria pessoa jurídica, despesas de INSS, serviços de pessoal das instituições parceiras, cessão de equipamentos e instalações colocadas à disposição pela proponente ou parceira disponibilizado como contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis.
Auxílio à pesquisa	Apoio financeiro concedido à pesquisadores no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas diversas modalidades.
Serviços de Consultoria – Pessoa Física	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou financeiras.
Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica	Despesas decorrentes de contratos com pessoas jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou financeiras.
DESPESAS DE CAPITAL	
Elementos de Despesas	Descrição
Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos para realizar o projeto (somente contrapartida).
Obras e Instalações	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc. (somente contrapartida).

ANEXO II - TABELA 2 – Descrição das categorias de auxílio à pesquisadores

Modalidades Níveis	Critérios de enquadramento	Valor Mensal R\$
ITI	Iniciação Tecnológica Industrial (<i>Longa duração no País</i>)	
ITI-1A	Alunos de 3º grau; técnicos de nível médio com até 03 anos de formados.	241,51
	Treinamento (<i>Longa duração no País</i>)	
EP-9B0	Para treinamento de profissionais da entidade em outras instituições no País.	483,01
DTI	Desenvolvimento Tecnológico Industrial (<i>Longa duração no País</i>)	
DTI-7A	Técnico de nível superior com experiência mínima de 10 anos na coordenação de projetos de P&D tecnológico e/ou na implantação de processos gerenciais.	3.169,37
DTI-7B	Técnico de nível superior com experiência mínima de 08 anos na coordenação de projetos de P&D tecnológico e/ou na implantação de processos gerenciais.	2.630,58
DTI-7C	Técnico de nível superior com experiência mínima de 06 anos na coordenação de projetos de P&D tecnológico e/ou na implantação de processos gerenciais ou, com no mínimo 10 anos de experiência profissional.	2.186,87
DTI-7D	Técnico de nível superior com experiência mínima de 04 anos na coordenação de projetos de P&D tecnológico e/ou na implantação de processos gerenciais, ou com, no mínimo, 08 anos de experiência profissional ou, com título de doutor.	1.838,23
DTI-7E	Técnico de nível superior com experiência profissional mínima de 06 anos ou técnico de nível médio com o mínimo de 12 anos de experiência profissional.	1.521,30
DTI-7F	Técnico de nível superior com experiência profissional mínima de 04 anos ou técnico de nível médio com o mínimo de 10 anos de experiência profissional; ou profissional mestre, titulado há, no mínimo, 02 anos.	1.267,75
DTI-7G	Técnico de nível superior com mais de 02 anos de experiência profissional ou com título de mestre ou técnico de nível médio, com o mínimo de 06 anos de experiência .	1.045,89
DTI-7H	Técnico de nível superior com até 02 anos de experiência profissional (conclusão da graduação); técnicos de nível médio com 03 a 06 anos de experiência profissional (conclusão de curso).	868,08
AT – NM	Curso Técnico Completo	241,51
AT – NS	Curso Superior Completo	483,01

OBS: PARA O AUXILIO À PESQUISA NA MODALIDADE DTI, EM SEUS DIVERSOS NÍVEIS, É OBRIGATÓRIA A DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

ANEXO II - QUADRO 1: Programação da execução física

N.º	Atividades e Tarefas	Quantificação		Cronograma Mensal de Execução Física											
		Unidade de Medida	Quantidade	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	
1.															
1.1.															
1.2															
...															
2															
2.1															
2.2															
...															

ANEXO II - Quadro 2. Programação Orçamentária por Atividade/Tarefa

ATIVIDADE 1 - TAREFA 1.1

Detalhamento Orçamentário						Cronograma Mensal de Execução Financeira												
Especificação do Item Orçamentário	Unidade de Medida	Quant.	Custo Unit	Total PROBIO	Total CP	Origem do Recurso	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	Total
Pessoal																		
						CP												
						Subtotal												
Subtotal																		
Diárias																		
						PROBIO												
						CP												
						Subtotal												
Subtotal																		
Material de Consumo																		
						PROBIO												
						CP												
						Subtotal												
Subtotal																		
Passagens/Despesas com Locomoção																		
						PROBIO												
						CP												
						Subtotal												
Subtotal																		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física																		
						PROBIO												
						CP												
						Subtotal												
Subtotal																		

Continuação

Detalhamento Orçamentário						Cronograma Mensal de Execução Financeira												
Especificação do Item Orçamentário	Unidade de Medida	Quant.	Custo Unit	Total PROBIO	Total CP	Origem do Recurso	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	Total
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica																		
						PROBIO												
						CP												
						Subtotal												
Subtotal																		
Auxílio à Pesquisa																		
						PROBIO												
						CP												
						Subtotal												
Subtotal																		
Serviços de Consultoria – Pessoa Física																		
						PROBIO												
						CP												
						Subtotal												
Subtotal																		
Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica																		
						PROBIO												
						CP												
						Subtotal												
Subtotal																		
Obras e Instalações																		
						CP												
						Subtotal												
Subtotal																		
Total TAREFA						Total												

ANEXO II - QUADRO 3: Consolidação da Programação Orçamentária

Elemento de Despesa	Origem do Recurso	Total
Despesas Correntes		
Pessoal	CP	
Diárias	PROBIO	
	CP	
Material de Consumo	PROBIO	
	CP	
Passagens/Despesas com Locomoção	PROBIO	
	CP	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	PROBIO	
	CP	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	PROBIO	
	CP	
Auxílio a Pesquisa	PROBIO	
Serviços de Consultoria – Pessoa Física	PROBIO	
	CP	
Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica	PROBIO	
	CP	
Subtotal	PROBIO	
	CP	
Total de Despesas Correntes		
Despesas de Capital		
Equipamentos e Material Permanente	CP	
Obras e Instalações	CP	
Subtotal	CP	
Total de Despesas de Capital		
Resumo		
Subtotal	PROBIO	
	CP	
Total do Orçamento		

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.